



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALINHOS

ICs 171/2013-8 e 818/2013-5

C.M.V. No 2549/15
Proc. No 06
Fls. 193
Resp. 193
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO

Aos 07 dias do mês de outubro de 2013, às 14 horas, no plenário da Comarca de Valinhos/SP, perante o Promotor de Justiça Substituto Daniel Zulian, compareceram: Dr. Cláudio Sigaud Daniel (advogado), Sr. Mauro Augusto Magalhães (coordenador da Via Permanente de Jundiaí); ambos representando a empresa MRS Logística; Sra. Andriele Rodrigues (coordenadora de patrimônio), Sra. Suzane Silva de Paulo (técnica administrativa), Dr. José Nantala Bádue Frise (advogado) e Dr. Emanuel Tavares da Costa Júnior (advogado), todos representando a empresa América Latina Logística (ALL); e os assessores da Câmara de Vereadores do Município de Valinhos, os Srs. Danilo Ramon Souza Gama e Ana Cândida Briski. Pelo Promotor de Justiça foi dito que a reunião refere-se a tratativas ligadas a dois trechos localizados da Vila Santana e no Bairro Bom Retiro, áreas com linhas férreas, onde vem ocorrendo graves acidentes. Ressaltou a possibilidade de adotar procedimentos capazes de evitar futuros acidentes no local; foi dito ainda da possibilidade de colocar cancelas no local para obstruir a passagem pela linha férrea e viabilizar uma via alternativa. Pelos representantes da ALL foi dito que a medida da colocação de cancelas é inviável, haja vista a falibilidade humana. É um mecanismo que não oferece executividade, pois os transeuntes facilmente teriam acesso. O Promotor de Justiça levantou a questão da obrigatoriedade da redução de velocidades das locomotivas. Novamente os representantes da ALL ressaltaram que pela experiência no setor, tem se revelado efetiva a instalação de radares para impulsionar a redução da velocidade dos veículos que se aproximam da linha férrea, assim como a conscientização da população, com a colocação de placas e também de ensinamentos escolares. Em relação à Vila Santana, o Promotor questionou as possibilidades de dificultar o acesso, já que se verifica haver grande fluxo de passagem. Pela ALL foi dito que a passagem de nível pode sofrer bloqueios, com a interposição de muros, telas e outros impedimentos. Contudo, o risco não é integralmente efetivo, pois a população normalmente rompe tais impedimentos. Promotor disse que é possível a implementação dos bloqueios e solicitar ao Município a realização de

A

sep.

R

sb

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

campanhas de conscientização direcionadas aos moradores do local, que são as pessoas que efetivamente passam pela referida linha férrea. Ventilou-se a possibilidade de construção de uma passarela. O assessor da Câmara dos Vereadores disse que esse empreendimento talvez não seja exequível no momento, já que o número de circulantes não é suficiente a gerar uma demanda de construção de uma passarela. Ainda apontou que a melhor alternativa seria a realização de campanhas, com placas sinalizadoras alertando a população dos perigos da travessia. O Promotor questionou se há eventual interesse em se firmar um termo de ajustamento de condutas para a fixação de obrigações, a fim de se evitar a judicialização do caso. A ALL manifestou haver essa possibilidade, mediante posterior consulta, em momento oportuno. Acrescentou ainda a necessidade de o Município realizar um estudo nas imediações, buscando-se alternativas possíveis de passagens. Os representantes da ALL acrescentaram a necessidade de a Prefeitura Municipal apresentar as medidas adequadas para a solução, com base em seus projetos de expansão urbana, levando em conta eventuais loteamentos nas proximidades das áreas de risco. A ALL ressaltou que as medidas só terão efetividade se o Município tomar as soluções adequadas. O Promotor esclareceu que irá requisitar informações da Prefeitura Municipal e manterá novo contato com os presentes. A ALL, nesta ocasião, apresentou manifestação a ser juntada no IC 818/2013. Nada mais.

Promotor de Justiça.

MRS Logística

América Latina Logística (ALL)

Assessores da Câmara de Vereadores do Município de Valinhos

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALINHOS

Rua Prof. Ataliba Nogueira, 36, Santo Antônio, Valinhos/SP - CEP 13.270-660

Fone: (19) 3849-5621 / 3871-5016 / 3871-5011 / 3829-1505 (fone/fax)

E-mail: 4pjvalinhos@mp.sp.gov.br

Valinhos, 17 de março de 2014.

Ofício nº **88/14-4PJ**

Ref.: Inquérito Civil nº 14.466.818/2013-5

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, a fim de instruir o inquérito civil em epígrafe, que visa colher informações a respeito das condições de segurança e sinalização para a travessia de pedestres no trecho férreo situado na Vila Santana, encaminho cópia das informações prestadas pela Secretaria de Transportes e Trânsito de Valinhos e requisito, **no prazo de 15 dias**, seja apresentado cronograma de execução da obra de transposição ou seja informada qual a previsão de conclusão do procedimento licitatório.

Aproveito a oportunidade para lhe renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANA CAROLINA MARTINS
Promotora de Justiça Substituta

Ao
Excelentíssimo Senhor Doutor
CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito do Município de Valinhos



C. M. V.

Proc. Nº 25491/15

Fl. 09

Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

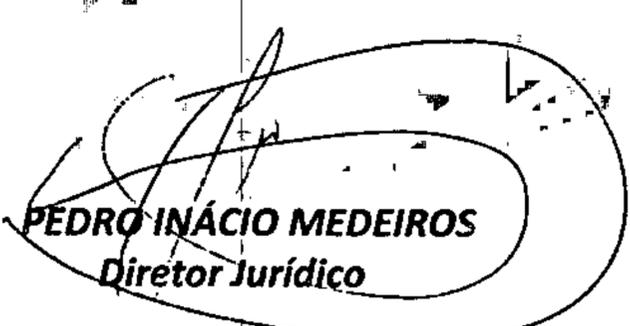
AO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Por se tratar de fatos ocorridos na gestão do biênio de 2013/2014, não encontramos nenhum documento arquivado na Câmara, para subsidiar a resposta ao requerimento.

Diante disso encaminhamos o requerimento ao Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira para prestar as informações solicitadas, o que restou na resposta que segue anexa.

D.J., aos 23 de junho de 2015.


PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Diretor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.
Proc. Nº 2549/15
10
Resp. [Signature]

Circular Interna nº 53 /2015 – DJ

CÓPIA

Valinhos, 18 de junho de 2015.

Ao Excelentíssimo Vereador
Lourivaldo Messias de Oliveira

Pela presente encaminho cópia do Requerimento nº 845/2015 de autoria do Vereador José Pedro Damiano relativo a atos praticados durante o mandato de Presidente de Vossa Excelência para que preste algumas informações e apresente documentos que entenda relevantes ao assunto, até o dia 23/06/2015, a fim de que possamos apresentar a resposta no prazo legal.

Respeitosamente,


PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Diretor Jurídico

*Recebido
Lourivaldo Messias de Oliveira
18/06/2015
as 08.25*



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.
Proc. Nº 2549/15
11/11/15

Processo: 2549/2015

Requerimento n.º 845/2015

Exmo Senhor Presidente

Sidmar Rodrigo Tolo



Em atenção ao Requerimento n.º 845/2015 de autoria do Vereador Pedro Damiano e Orestes Previtale, valem do presente para informar o que segue:

Considerando que no ano de 2013 foi realizada reunião no Fórum de Valinhos junto ao Ministério Público, cujo objetivo era colher informações a respeito das condições de segurança e sinalização para travessia de pedestres no trecho férreo situado na Vila Santana;

Considerando que na impossibilidade da participação deste vereador, esteve representando o meu gabinete, o assessor Sr. Danilo Ramon de Souza Gama, sendo de sua inteira responsabilidade a opinião dada no momento;

Considerando que o processo continua tramitando normalmente junto ao Ministério Público sendo que qualquer cidadão ou mesmo a Câmara Municipal poderá acessá-lo como tem sido feito costumeiramente em outros processos, bastando somente ter interesse;



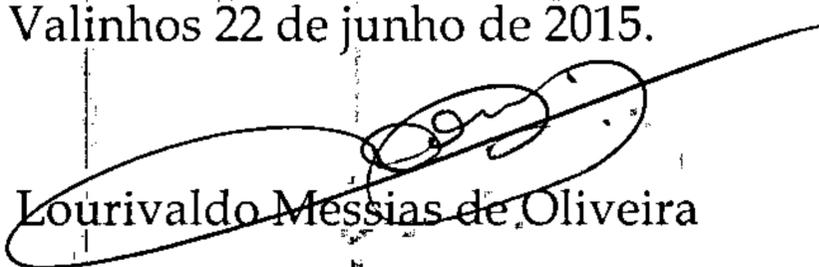
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.
Proc. Nº 25491/15
F. 02
Resp. [assinatura]

Por fim, salientamos que a última movimentação do referido processo se deu em 19 de janeiro de 2015, onde o DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes apresentou a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia para solucionar o problema.

Atenciosamente

Valinhos 22 de junho de 2015.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Vereador

Partido Republicano da Ordem Social (PROS)